

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO DE BENS

(Lei nº 8.730, de 10.11.93)

01 IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO / SERVIDOR			
NOME:		CPF:	
CARGO EFETIVO:		LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL :		BAIRO:	
CIDADE:	UF:	CEP :	TELEFONE:

DECLARO:
 QUE NÃO POSSUO BENS E RENDAS, CONFORME ART. 13, DA LEI 8.112, DE 11.12.90.
 QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS E RENDAS:

02 RELAÇÃO DE BENS E RENDAS		
DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO EM R\$	VALOR VENAL EM R\$
Continua	SUBTOTAL	

(continuação)	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO EM R\$	VALOR VENAL EM R\$

FONTE(S) DE RENDA

FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S) DE DIREÇÃO EXERCIDO(S) NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

3	DECLARANTE
_____	_____
LOCAL	DATA ASSINATURA

OBSERVAÇÃO
<p>1 - Os bens que constituem o patrimônio de dependentes devem constar da presente declaração (art. 2º da Lei 8.730/93).</p> <p>2 - O presente documento pode ser substituído por cópia da última declaração de renda, caso não tenha havido acréscimo ou decréscimo patrimonial e caso dela constem os elementos indicados no dispositivo legal acima mencionado.</p>